

Obrou VM m.^o bem em não deixar passar o Casal de Burros que remeti ao Capitão Mór Antonio Correa Pinto, e lhe ordeno que não deixe passar Semelhantes animaes nem Egoas por Ser assim coveniente ao Real Serviço e Fazenda.

D.^s g.^o a VM. São Paulo a 12 de Outubro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o D.^r Juiz de Fora de Santos, Jozé Carlos
Pinto de Souza.**

Os Auxiliares Sim tem Privilegio de Soldados Pagos, porem como o eleito para Almotacel José da Silva Santos, de alguma forma o renunciou por essa vez, em que tomou juramento deve Servir o tempo para que foy Eleito Sem se embaraçar nos ameaços do seu Capitão porque emquanto Servir de Almotacel, e cobrar como tal o novo imposto não o deve fazer entrar de Guarda o seu Capitão e assim o ordeno; bem advertindo, que querendo os Auxiliares Servir voluntariamente os ditos cargos, e outros do Conselho não precisam de Licença dos Seos Capitaens, nem estes se tiverem zello, da Real Fazenda, devem embaraçar que Sirvão em beneficio della os que quizerem servir, e se houver orgulhos contrarios dignos de Providencia ou de Castigo, VM mos reprezente especificamente porque os devo e Sey punir.

D.^s g.^o a VM. São Paulo a 12 de 8br^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o D.^r José Carlos Pinto de Souza, em Santos.

O Capitão Thomas Fernandes Novaes hé meu Procurador e correspondente no Rio de Janeiro donde me enviou agora o memorial junto, q remeto a VM na Certeza de que hé justiça



pagar-se o que se deve e que VM pela presente minha recomendação o attenderá com a eficacia que espero.

Desejo que VM tenha Saude; e felicidade. D.^a g.^e a VM.
São Paulo, a 12 de 8br^o de 1775 // De VM muito venerador.
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Com.^{de} Fernando Leite Guimaraens,
em Santos.**

Depois de ter escripto a VM a Carta junta recebi a Sua de nove a que já respondo.

Toda a farinha, que por Ordem de VM se comprar em Iguape, e Cananea hade Ser paga pelo dinheiro que VM tem remetido, e remeter pois VM ahy hade resseber todo o nessesario e assim o pode Segurar aquem VM tem incumbido as ditas Compras.

Os estrondos com que no anno passado neste tempo de plantas se fizerão as recrutas, e a muita Tropa que tenho Levantado, fas que não haja aqui prezentemente toda a farinha nessesaria assim se VM achar comoda condução para vir dahy com brevidade alguma farinha da que estiver comprada o estimaria muito.

A Fragata esteja prompta a toda a hora como VM me Segurou nas Cartas antecedentes.

Já estão com Praças o que fugio da recruta de Iguape, e o Auxiliar, que VM mandou lhe agradeço a Vigilancia com que VM Serve.

Mande VM fazer os Concertos que precisarem as rodas, e todos os mais que VM julgar nessesario porque estou Satisfeito do seu zello.

Chegou o Medico, e desejo cheguem os Alfayates.

A respeito das Armas já falo na Carta junta.

D.^a g.^e a VM. S. Paulo, a 12 de 8br^o de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha.